DETALHE ISOMÉTRICO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES
S/ ESCALA

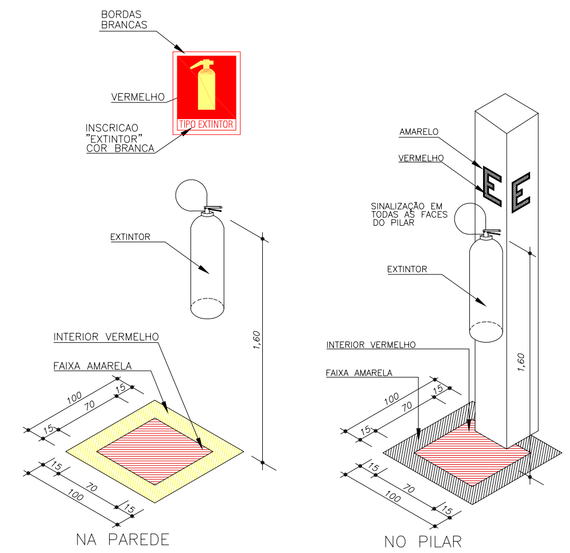

SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTORES
ESC.:LIVRE

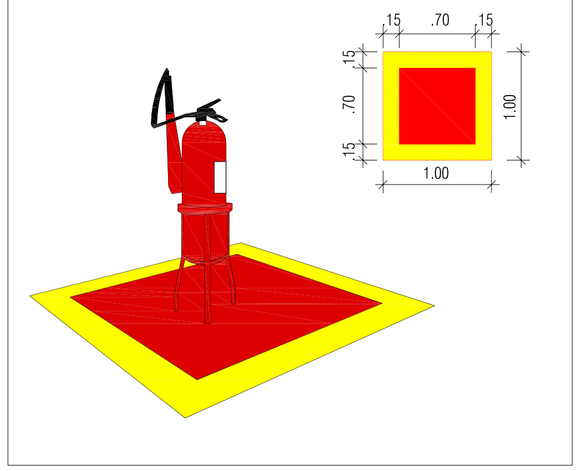

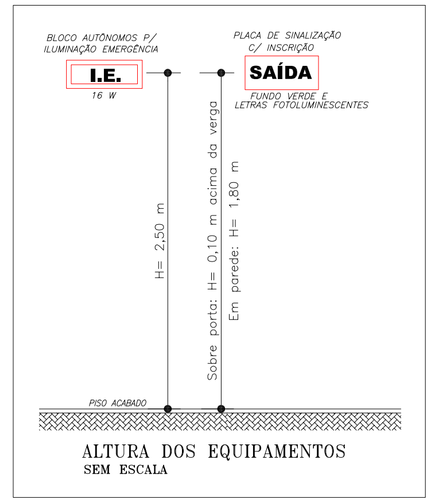

ALTURA DOS EQUIPAMENTOS
SEM ESCALA

LEGENDA	
	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDs DE 2 W, COM BATERIA DE 12V, AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MIN.
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) – 6 Kg / 5–BC
	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) – 10L / 2A
	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QÚIMICO SECO BC (PQS) – 6KG / 20–BC
	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QÚIMICO ABC (PQS ABC) – 6 Kg / 3–A : 20–BC .
	ROTA DE FUGA – DIREÇÃO A SEGUIR.
	ROTA DE FUGA – SAÍDA FINAL.
SAÍDA	PLACA INDICATIVA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA: FUNDO NA COR VERDE E LETRAS NA COR BRANCA FOTOLUMINESCENTE. SOBRE PORTA: H = 10 cm DA VERGA – NA PAREDE: H=180 cm DO PISO ACABADO.
	HIDRANTE SIMPLES
	HIDRANTE DE RECALQUE
	TUBULAÇÃO
	ACIONADOR MANUAL DE ALARME
	AVISADOR ÁUDIO–VISUAL ELETRÔNICO
	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO

DETALHE FRONTAL E LATERAL DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES
S/ ESCALA

Símbolo: quadrado
Fundo: vermelho
Pictograma: fotoluminescente

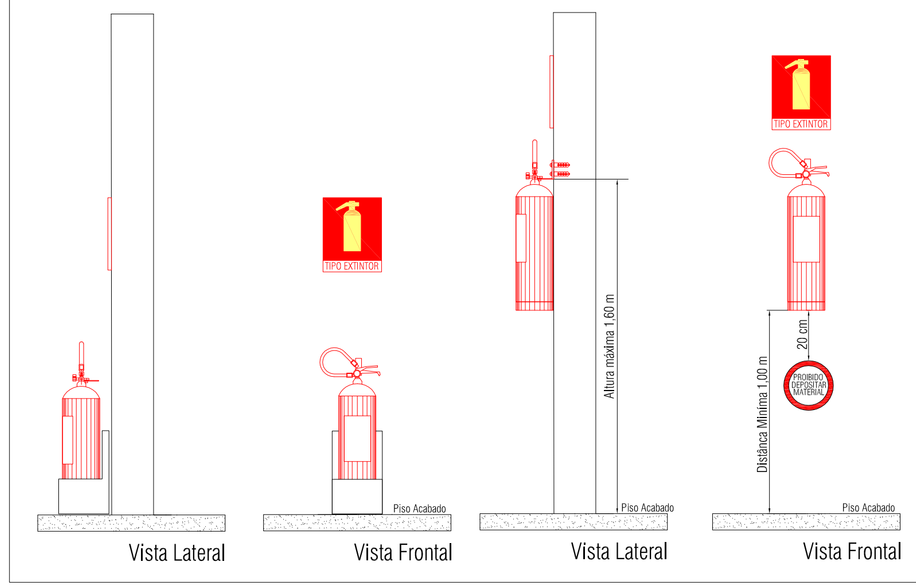

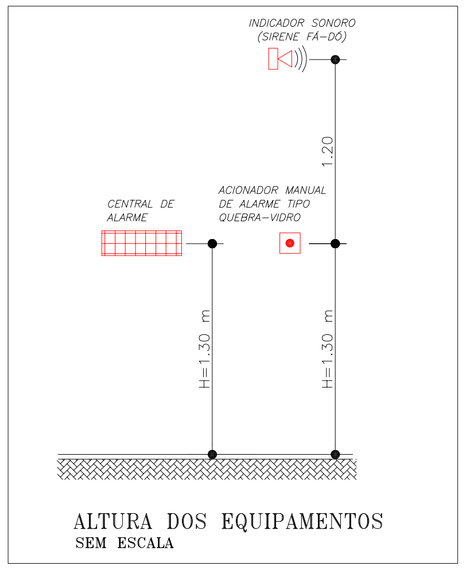

ALTURA DOS EQUIPAMENTOS
SEM ESCALA

DETALHE 03 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1- POTÊNCIA MINIMA 10 W COM RECARGA AUTOMÁTICA NA FONTE DE ENERGIA
2- AUTONÔMIA 2:00 hs
3- LOCALIZAÇÃO: NAS ROTAS DE FUGA
4- AS LUMINÁRIAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAIS QUE RESISTEM A 70° C POR PELO MENOS 1:00 h SEGUIDA
5- NÃO UTILIZAR OS ELETRODUTOS DOS CONDUTORES DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA OUTROS FINS.

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO
ESC.: S/E

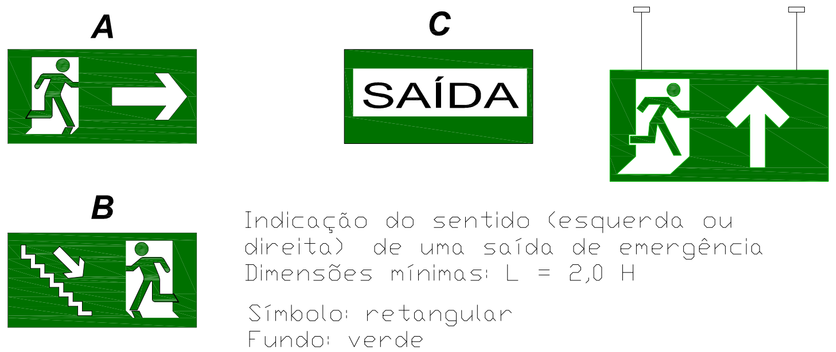

Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
Dimensões mínimas: L = 2,0 H

Símbolo: retangular
Fundo: verde
Pictograma: fotoluminescente

OBS.: TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DEVEM SER INSTALADAS EM PAREDES OU PILARES A UMA ALTURA MINIMA DE 1,80 m DO NIVEL DE PISO ACABADO CONFORME A IT 20.

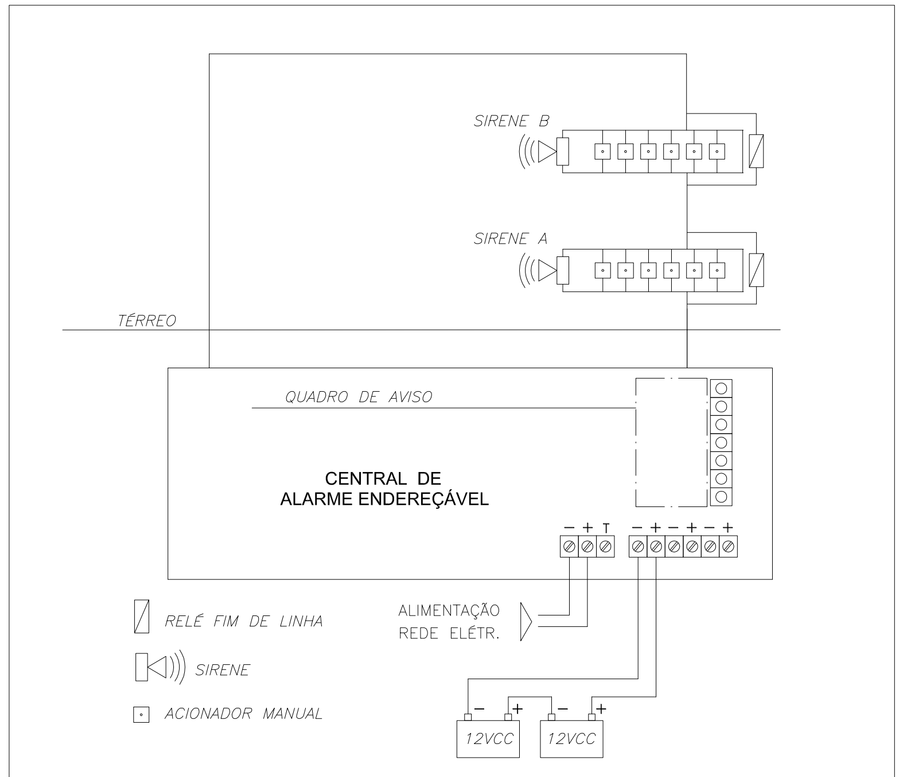

DIAGRAMA DA CENTRAL DE ALARME
S/ ESCALA

NOTAS DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO DE ACORDO COM AS IT DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS.
2. COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL;
3. COTAS INDICADAS PARA LOCAÇÃO DOS PONTOS, REFEREM–SE A ESTRUTURA DA OBRA EM DETRIMENTO DA ALVENARIA.
4. DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS APURADOS SOBRE AS DISTANCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE INSTRUÇÕES TÉCNICAS.

NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA IT 18

5. A INSTALAÇÃO DAS LUMINARIAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA NBR 10898.
6. NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU FAROIS QUE PROVOQUEM OFUSCAMENTO EM ESCADAS OU QUALQUER OUTRA AREA DA EDIFICAÇÃO.
7. AS LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA UTILIZADAS EM LOCAIS PLANOS SERÃO DE NO MINIMO 3 LUX E EM LUGARES DE DESNIVEIS 5 LUX DE ACORDO COM O ITEM 5.1.1.2 DA NBR 10898 COM AS SEGUINTES CARATERISTICAS:

- ALTURA DE INSTALAÇÃO: QUANDO NA PAREDE SERÃO INSTALADAS À UMA ALTURA DE 2,20M DO PISO.
- FLUXO LUMINOSO: 30 LÚMENS
- TENSÃO: BIVOLT
- NIVEL DE ILUMINAMENTO: 3 LUX E 5 LUX min
- TEMPO DE AUTONOMIA: NO MINIMO 03 HORAS

NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA IT 20

8. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES, DE ACORDO COM A IT 20.
9. NAS SAIDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ACIMA DAS PORTAS (10CM).
10. TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,80M DE ALTURA DO PISO ACABADO.
11. AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO POSSUIR A SETA DIRECIONAL OU PICTOGRAMA DE ACORDO COM A LEGENDA DO PROJETO.

NOTAS EXTINTORES IT 21

12. TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA IT 21 E INSTALADOS A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,60 m DE ALTURA DESDE O NIVEL DE PISO ATÉ A ALÇA DE MANUSEIO E ALTURA MÍNIMA 1,00M DO PISO.

CAPACIDADE EXTINTORA DOS PREVENTIVOS PORTÁTEIS:

- EXTINTOR DE PQS 6 KG 3A:20–BC
- EXTINTOR DE PQS 6 KG 20–BC
- EXTINTOR DE CO2 6 KG 5–BC
- EXTINTOR DE ÁGUA 10L 2–A

GOVERNO MUNICIPAL
ITABAIANA GRANDE
MAIS FORTE, FELIZ E HUMANA

PROPRIETÁRIO(S):
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SE
CNPJ - 13.104.740/0001-10

RESP. TÉC.
ARQ. E URB. ANDRÉ MENDONÇA
CAU - A154358-8

Projeto: PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	Uso (Atividade): Admin. Pública
Tipo de Projeto: PROJETO LEGAL	Resp. de Projeto: Arq.º ANDRÉ MENDONÇA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE	Folha: 03/03
Sito: RUA JUCÁ MONTEIRO, S/N, ITABAIANA/SE	Data: Setembro/2021
Assunto: DETALHES	Escala: 1 / 50

Todos os direitos relativos a estes projetos/documentos são reservados , sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial dos elementos neles contidos, assim como também proibida a sua utilização/aplicação, total ou parcial, por outra pessoa física ou jurídica diversa da contratante, bem como o seu uso para a execução de obra em lugar diverso do especificado em contrato. A violação dos direitos de Direitos Autorais, Leis nº 9.610/98 e nº 5.194/66, é crime previsto no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940).